



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/243.839-9	DFE2600191218	27/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.118.691-04	MANOEL RAIMUNDO NUNES	29/07/2026 14:56:16

Assinado utilizando assinaturas avançadas

006.794.011-05	SOLANGE PERIUS SIVERIS	28/07/2026 15:32:21
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3153872 em 29/07/2026 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03603683000160 e protocolo DFE2600191218 - 27/07/2026. Autenticação: 4A14287B92CFECEEE92E967E536473C9A88464C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/243.839-9 e o código de segurança bvSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/19

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03.603.683/0001-60, NIRE: 53.4.0000.557-7, COM SEDE NO SETOR DE RÁDIO E TV NORTE, QUADRA 702, CONJUNTO P, SOBRELOJA 50/51, EDIFÍCIO BRASÍLIA RÁDIO CENTER, ASA NORTE, CEP: 70.719-900, BRASÍLIA/DF, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2026.

I. DATA, HORA e LOCAL: Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2026, às 9h (nove horas), no Auditório do Centro Cooperativo Sicoob, localizado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 06, Lote 2080, Térreo - Brasília/DF, e através da plataforma ELEJA, de forma virtual, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos - Sicoob Cooperplan Credsef. A assembleia foi convocada de forma cumulativa, mediante edital afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por meio digital, e publicação de edital de convocação no [sítio https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcooperplancredsef](https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcooperplancredsef), cujo teor é:

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF CNPJ nº 03.603.683/0001-60 NIRE nº 53 4 0000.557-7 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos - Sicoob Cooperplan Credsef, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são 4.001 (quatro mil e um) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 25/03/2026, às 7h (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 8h (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 9h (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: **1.** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2025; c) parecer da auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025; **2.** Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2025; **3.** Eleição dos membros do Conselho Fiscal; **4.** Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal, em conformidade com o orçamento; **5.** Fixação do valor global para pagamento dos honorários dos membros do Conselho de Administração; **6.** Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; **7.** Delegação ao Conselho de Administração para fixação do valor global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, bem como definição dos benefícios, respeitando o valor global aprovado na Assembleia Geral. **8.**



Instituição do Excedente de Desligamento, com delegação de poderes para o Conselho de Administração; **9.** Atualização da Política de Controles Internos e Conformidade, conforme Resolução CCS 367, publicada em 26/09/2025, bem como aprovação de suas atualizações posteriores.

OBSERVAÇÕES: **1.** A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, no Auditório do Centro Cooperativo Sicoob, localizado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 06, Lote 2080, Térreo, Brasília/DF, CEP 70610-460, e **VIRTUALMENTE**, por meio da plataforma **ELEJA**, cujo link e credenciais de acesso serão enviados aos cooperados por meio do WhatsApp registrado em seu cadastro na Cooperativa. Para participação e votação de forma virtual, o cooperado deverá acessar o link encaminhado em seu Whatsapp, preferencialmente por meio de aparelho celular com acesso à internet, utilizando navegador atualizado (Google Chrome, Safari, Edge ou similar). Também será possível o acesso por computador ou tablet com conexão à internet. Recomenda-se que o cooperado disponha de conexão estável de internet (3G, 4G, 5G ou Wi-Fi) e dispositivo compatível com navegação em páginas web, não sendo necessária a instalação de aplicativo adicional, uma vez que o acesso à plataforma ocorrerá diretamente pelo navegador. **2.** Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, no prazo regulamentar, estarão à disposição dos cooperados no sítio da cooperativa; **3.** A Assembleia será realizada fora da sede da Cooperativa por falta de espaço para acomodações; **4.** As votações ocorrerão preferencialmente de forma aberta, podendo a Assembleia Geral definir outra forma de acolhimento. **5.** O período de acolhimento dos votos será definido a cada tema em deliberação. **6.** Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcooperplancredsef>. Brasília/DF, 12 de março de 2026. **Manoel Raimundo Nunes.** Presidente do Conselho de Administração.

II. MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL: A Assembleia foi realizada de forma **SEMIPRESENCIAL**, ou seja, com participação e votação presencial e à distância.

III. PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Às 9h39 (nove horas e trinta e nove minutos), constatado o *quórum* legal, a Assembleia foi declarada instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Manoel Raimundo Nunes, em terceira e última convocação, com a presença de 617 (seiscentos e dezessete) participantes, estando 41 (quarenta e um) associados de forma presencial, mediante assinatura no livro de presença, e 576 (quinhentos e setenta e seis) participando virtualmente através do plataforma Eleja, com registro de presença mediante senha eletrônica pessoal, esclarecido que, nesta data, era de 4.001 (quatro mil e um) o número de associados em condições de votar.



IV. COMPOSIÇÃO DA MESA E INFORMAÇÕES GERAIS: O Sr. Manoel Raimundo Nunes, Presidente do Conselho de Administração, convidou, para compor a mesa, os senhores Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Jadson Januário de Almeida (Diretor Presidente), Alaor José de Moraes (Diretor de Supervisão e Riscos do Sicoob Nova Central), Perla de Azevedo Amâncio (Coordenadora do Conselho Fiscal) e Rubens Roriz (Representante dos Associados). Em seguida, indicou a Sra. Solange Perius Siveris para secretariar os trabalhos e lavrar a ata, o que foi aprovado por aclamação. Na sequência, a secretária procedeu com a leitura do edital de convocação. Antes de iniciar a ordem do dia, o Presidente agradeceu a participação de todos na AGO. Foi convidado, com aprovação da Assembleia, a indicação do Sr. Rubens Roriz da Silva, CPF: 325.028.261-87 como Presidente “*ad hoc*” da Assembleia.

V. DELIBERAÇÕES: Foram discutidos e deliberados os seguintes itens da pauta do edital de convocação: **ITEM 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2025; c) parecer da auditoria; e d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025:** O Presidente apresentou a prestação de contas do exercício 2025, complementando que as Demonstrações Contábeis, o Parecer da Auditoria Externa e o Parecer do Conselho Fiscal estavam disponíveis para verificação no site da Cooperativa, propondo à Assembleia a dispensa da leitura dos respectivos pareceres, o que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente “*ad hoc*” assumiu os trabalhos, e consultou se havia necessidade de esclarecimentos adicionais sobre a matéria. Por ato contínuo, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ITEM 2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2025:** O Presidente informou que, no exercício de 2025, a Cooperativa apurou sobras no valor de R\$ 3.442.701,41 (três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e um reais e quarenta e um centavos). Informou, ainda, que houve a destinação de recursos do FATES com atos não cooperativos no valor de R\$ 6.461,32 (seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) e com atos cooperativos no valor de R\$ 123.537,47 (cento e vinte e três mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), totalizando as sobras do exercício em R\$ 3.559.777,56 (três milhões quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Em conformidade com a regra contida no Estatuto Social, foram destinadas as seguintes quantias aos respectivos fundos estatutários: **a) Fundo de Reserva:** 40% (quarenta por cento), que equivale a R\$ 1.423.911,03 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil novecentos e onze reais e três



centavos); **b) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES:** 5% (cinco por cento), equivalente a R\$ 177.988,88 (cento e setenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Após as destinações acima, ficou à disposição da Assembleia o valor de R\$ 1.969.112,64 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil cento e onze reais e sessenta e quatro centavos), sendo que desse valor R\$ 11.234,99 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) corresponde à reserva de contingência que será destinado ao fundo de reserva da Cooperativa. Com isso, o valor a ser rateado entre os associados será de R\$ 1.957.877,65 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centos). Na sequência, o Presidente apresentou a proposta do Conselho de Administração para definição da fórmula de cálculo que se aplicará à distribuição das sobras líquidas de 2025, sendo proporcional às movimentações financeiras realizadas ou mantidas no exercício de 2025 pelos associados, nos termos da legislação em vigor (art. 4º, inciso VII da Lei nº 5.764/71 e art. 8º da Lei Complementar nº 130/2009), observando os seguintes critérios para distribuição: utilização de três variáveis: **a)** saldo médio das aplicações: 45% (quarenta e cinco por cento); **b)** juros pagos em empréstimos: 50% (cinquenta por cento); **c)** saldo médio positivo em conta corrente: 5% (cinco por cento). Os valores, depois de calculados, serão convertidos em quotas de capital e registrados na conta de capital de cada associado. O associado poderá solicitar o resgate eventual de até 25% (vinte e cinco por cento) das sobras que lhe foram distribuídas no exercício, mediante encaminhamento de requerimento ao Conselho de Administração no prazo de 30 (trinta) dias após a realização da assembleia (art. 21, §2º, do Estatuto Social). Após esclarecimentos e debates, o Presidente submeteu o item 2 a Assembleia Geral, sendo a proposta aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ITEM 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal:** O Coordenador da Comissão Eleitoral, Sr. Antônio Carlos Dias de Almeida, informou que a Cooperativa recebeu a inscrição de 10 candidaturas para o processo eleitoral do Conselho Fiscal do Sicoob Cooperplan Credsef, e que todos os membros inscritos atendem aos requisitos previstos no Estatuto Social, no Regulamento Eleitoral da Cooperativa, nas normas regulamentares e que não foram identificadas máculas que desabonem suas condutas. Registra-se que, conforme determina o § 1º do art. 50 do Estatuto Social vigente e Parágrafo Único do art. 17 da Resolução CMN 5051/2022, a cada eleição deve-se promover a renovação de pelo menos um membro efetivo do Conselho Fiscal. Findadas as explicações, a matéria foi submetida em votação, sendo eleitos os candidatos a seguir, em ordem decrescente de votos: 1º com 170 (cento e setenta) votos - **Aline Lins de Oliveira**, contadora, solteira, nascida em 28/04/1982, inscrita no CPF: 956.407.891-15, portadora da Identidade



funcional nº 01902406, CRC/DF, residente na QI 03, lote 19 apto 305-B Ed. Pletinum, Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72120-025, E-mail: aline.lins@hotmail.com. 2º com 155 (cento e cinquenta e cinco) votos - **Edmar Andrade de Almeida**, servidor público, solteiro, nascido em 07/01/1955, inscrito no CPF: 093.054.081-68, portador do RG nº 365101, SSP/DF, residente na SQSW 304 Bloco F Apartamento 306, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70673-406, E-mail: edmar12@correioweb.com.br. 3º com 139 (centro e trinta e nove) votos - Perla de Azevedo Amâncio. Registra-se que os três candidatos mais votados atualmente compõem o Conselho Fiscal da Cooperativa. Contudo, para atender à exigência legal de renovação, o membro menos votado entre eles foi excluído da relação de eleitos sendo substituído pelo 4º candidato mais votado, com 133 (centro e trinta e três) votos Sr. **Carlos Roberto Nogueira dos Santos**, servidor público, divorciado, nascido em 24/04/1966, inscrito no CPF: 400.901.401-68, portador do RG nº 932853, SSP/DF, residente na Quadra 03, conjunto 3-L casa 04, Jardim Roriz, Planaltina, Brasília/DF, CEP: 73300-000, E-mail: carlinhosdebrasil@gmail.com. Diante do exposto, e considerando que a candidata Perla não reúne condições para ocupar a titularidade no Conselho Fiscal, também não pode ocupar a única suplência do Colegiado, pelo princípio da necessária renovação legal. Assim, o 5º candidato mais votado, com 127 votos, ocupará o posto de conselheiro fiscal suplente, sendo ele, o **Sr. Erivelton Pires Guedes**, servidor público, casado em regime de comunhão parcial de bens com Paula Didier Nunes, nascido em 18/10/1961, inscrito no CPF: 399.943.766-91, portador da CNH nº 39994376691, DETRAN-RJ, residente na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres 85, Bloco 01, Apartamento 803, Icaraí, Niterói-RJ, CEP 24230-000, E-mail: erivelton.ipea@gmail.com. A posse dos membros eleitos ocorrerá somente após a assinatura do termo de posse, ação que poderá ser executada quando da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil. O mandato dos membros eleitos tem validade de 2 anos, estendendo-se até a posse dos eleitos na AGO de 2028. Registra-se que os eleitos declaram que não estão impedidos por lei, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar; de prevaricação; peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta e economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. Ademais, o Presidente declarou, em nome da Cooperativa, que os eleitos não têm antecedentes criminais e que desconhece fatos desabonadores às condutas. **ITEM 4. Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal, em conformidade com o orçamento:** O Presidente conduziu a apresentação da proposta para fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal: Coordenador(a) do Conselho Fiscal, valor mensal de R\$ 4.000,00, mais gratificação natalina de



R\$ 4.000,00; Conselheiros Fiscais (efetivos) R\$ 2.000,00 por presença mensal, mais gratificação natalina de R\$2.000,00, sendo que o pagamento ao suplente será realizado apenas em casos de substituição do titular. Encargos INSS e Sistema S (26,2%) R\$ 27.248,00 anual e valor global de R\$131.248,00. Submetida à votação, a proposta foi aprovada, por maioria de votos abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ITEM 5. Fixação do valor global para pagamento dos honorários dos membros do Conselho de Administração:** O Presidente “ad hoc” conduziu a apresentação da proposta para fixação do valor global para pagamento da remuneração dos membros do Conselho de Administração, foram fixados os seguintes valores: **a) Presidente do Conselho de Administração honorário de R\$ 14.300,00 mensal, mais gratificação natalina de R\$ 14.300,00; b) Vice-presidente do Conselho de Administração honorário de R\$ 8.600,00 mensal, mais gratificação natalina de R\$ 8.600,00; c) Conselheiros de Administração honorário mensal de R\$ 2.000,00, mais gratificação natalina de R\$ 2.000,00.** Encargos INSS e Sistema S (26,2%) R\$ 132.493,40 anual e a fixação do valor global em R\$ 638.193,40. A matéria foi posta em votação, sendo aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ITEM 6. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva:** O Presidente “ad hoc” conduziu a apresentação da proposta para fixação do valor global para pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva: proposta do Conselho de Administração fixação do valor global em R\$ 1.490.817,00. A matéria foi posta em votação, sendo aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ITEM 7. Delegação ao Conselho de Administração para fixação dos valores individuais dos membros da Diretoria Executiva, bem como definição dos benefícios, respeitando o valor global aprovado na Assembleia Geral:** Sanadas as dúvidas, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **Os valores fixados nesta Assembleia passarão a vigorar a partir de 01/04/2026.** **ITEM 8. Instituição do Excedente de Desligamento, com delegação de poderes para o Conselho de Administração:** Após explicações da matéria pelo Presidente, foi posta em votação, sendo aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ITEM 9. Aprovação da Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade - Resolução CCS 367/2025.** O presidente explicou que esta Política estabelece as diretrizes para o sistema de controles internos e conformidade das entidades do Sicoob, e aplica-se a todos os seus administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços. Tem por objetivo estabelecer os princípios a serem observados para assegurar o fortalecimento do sistema de controles



internos e o efetivo gerenciamento do risco de conformidade, de acordo com a complexidade dos processos, bem como enfatizar que a responsabilidade pelas atividades de controles internos e de conformidade é de todos os empregados, em seus diversos níveis hierárquicos. Ato contínuo, a Política Institucional de Controles Internos e Conformidade do Sicoob e suas atualizações posteriores, foi colocada em votação, tendo sido aprovada por maioria de votos.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral, às 13h08min, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, Manoel Raimundo Nunes e pela Secretária da Assembleia, Sra. Solange Perius Siveris. A presente ata foi lavrada no regime de folhas soltas, conforme faculta o parágrafo único, do artigo 22, da Lei 5.764/71, que irão compor o livro próprio e **foi assinada digitalmente utilizando a conta gov.br, sendo suas assinaturas eletrônicas admitidas como válidas pelas partes e suficientes para comprovação de autoria e integridade deste documento, nos termos do art. 43-A da Lei nº 5.764/1971, da Seção III do Capítulo II do Anexo VI da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, e do §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, e consta no livro de atas de assembleias gerais da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos - Sicoob Cooperplan Credsef.**

Brasília/DF, 25 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MANOEL RAIMUNDO NUNES**
Data: 30/04/2026 15:05:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manoel Raimundo Nunes
Presidente do Conselho de
Administração
CPF nº 002.118.691-04

Documento assinado digitalmente
 **SOLANGE PERIUS SIVERIS**
Data: 30/04/2026 15:42:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Solange Perius Siveris
Secretária da Assembleia
CPF nº 006.794.011-05





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/243.839-9	DFE2600191218	27/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.794.011-05	SOLANGE PERIUS SIVERIS	28/07/2026 15:32:21

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3153872 em 29/07/2026 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03603683000160 e protocolo DFE2600191218 - 27/07/2026. Autenticação: 4A14287B92CFECEEE92E967E536473C9A88464C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/243.839-9 e o código de segurança bvSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/19

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

OFÍCIO 16546/2026-BCB/DEORF/GTCUR

Processo 305889

Curitiba, 14 de abril de 2026.

À

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos - Sicoob Cooperplan
Credsef

A/C dos Senhores

Jadson Januario de Almeida - Diretor Presidente

Haemony Amaro dos Santos - Diretor Operacional

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 25 de março de 2026:

a) posse e exercício de membros estatutários ou contratuais:

I. Conselho Fiscal cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos ou nomeados na AGO 2028:

Documento	Nome completo	Cargo
399.943.766-91	Erivelton Pires Guedes	Conselheiro Fiscal Suplente
956.407.891-15	Aline Lins de Oliveira	Conselheiro Fiscal Efetivo
093.054.081-68	Edmar Andrade de Almeida	Conselheiro Fiscal Efetivo
400.901.401-68	Carlos Roberto Nogueira dos Santos	Conselheiro Fiscal Efetivo

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos ou nomeados e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (DEORF)
Gerência Técnica de Organização do Sistema Financeiro em Curitiba (GTCUR)
E-mail: gtcur.deorf@bcb.gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3153872 em 29/07/2026 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03603683000160 e protocolo DFE2600191218 - 27/07/2026. Autenticação: 4A14287B92CFECE92E967E536473C9A88464C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/243.839-9 e o código de segurança bvSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/19



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Atenciosamente,

Rogério Mandelli Bisi
Chefe de Subunidade

Lara Betine Scheunemann
Coordenadora

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (DEORF)
Gerência Técnica de Organização do Sistema Financeiro em Curitiba (GTCUR)
E-mail: gtcur.deorf@bcb.gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3153872 em 29/07/2026 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03603683000160 e protocolo DFE2600191218 - 27/07/2026. Autenticação: 4A14287B92CFECEEE92E967E536473C9A88464C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/243.839-9 e o código de segurança bvSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/19



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/243.839-9	DFE2600191218	27/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.794.011-05	SOLANGE PERIUS SIVERIS	28/07/2026 15:32:21

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3153872 em 29/07/2026 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03603683000160 e protocolo DFE2600191218 - 27/07/2026. Autenticação: 4A14287B92CFECEEE92E967E536473C9A88464C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/243.839-9 e o código de segurança bvSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
RS-102044/O-6

Nome
ALINE PRADO MONTEIRO

Nascimento
28/03/1983

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CANOAS-RS


 Assinatura do Profissional



Filiação
NERI MONTEIRO
ARIETE APARECIDA SOARES DO PRADO

CPF
990.560.970-91

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
06/07/2021

Documento de Identificação
1077427308 SJS-RS



Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **048016**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/99056097091/codigo/048016>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 19 de janeiro de 2022, às 14:11.**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3153872 em 29/07/2026 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03603683000160 e protocolo DFE2600191218 - 27/07/2026. Autenticação: 4A14287B92CFECEEE92E967E536473C9A88464C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/243.839-9 e o código de segurança bvSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.


 FABIANNE RAISSA DA FONSECA
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/19



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/243.839-9	DFE2600191218	27/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.794.011-05	SOLANGE PERIUS SIVERIS	28/07/2026 15:32:21

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3153872 em 29/07/2026 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03603683000160 e protocolo DFE2600191218 - 27/07/2026. Autenticação: 4A14287B92CFECEEE92E967E536473C9A88464C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/243.839-9 e o código de segurança bvSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/19

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALINE PRADO MONTEIRO, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 102044, expedida em 06/07/2021, inscrito no CPF nº 990.560.970-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Ata da 27ª Assembleia Geral Ordinária	07
Ofício BACEN	02
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 102044.	01

BRASILIA, 27 de julho de 2026.

ALINE PRADO MONTEIRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3153872 em 29/07/2026 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03603683000160 e protocolo DFE2600191218 - 27/07/2026. Autenticação: 4A14287B92CFECEEE92E967E536473C9A88464C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/243.839-9 e o código de segurança bvSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/19



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, de CNPJ 03.603.683/0001-60 e protocolado sob o número 26/243.839-9 em 27/07/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3153872, em 29/07/2026. O ato foi analisado pelo examinador JULCENILDE BANDEIRA DOS SANTOS e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.118.691-04	MANOEL RAIMUNDO NUNES	29/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.794.011-05	SOLANGE PERIUS SIVERIS	28/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.794.011-05	SOLANGE PERIUS SIVERIS	28/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.794.011-05	SOLANGE PERIUS SIVERIS	28/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.794.011-05	SOLANGE PERIUS SIVERIS	28/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 26/243.839-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

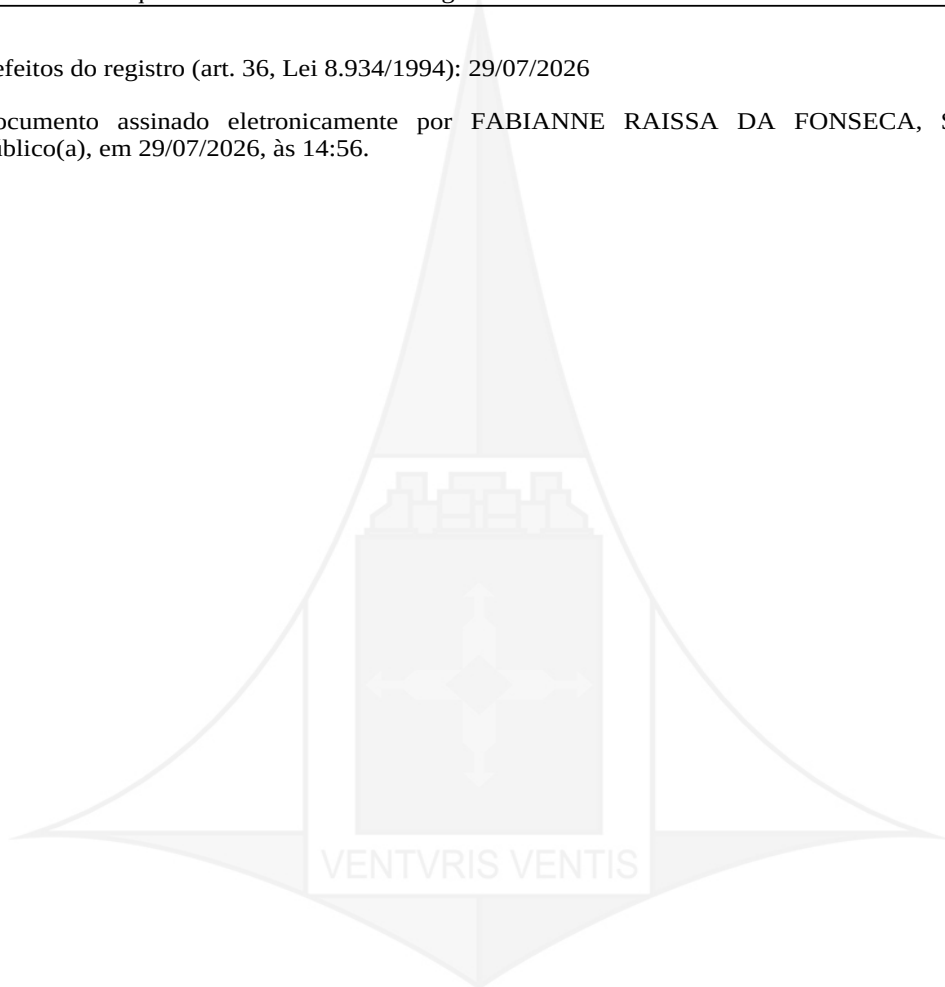
Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.560.970-91	ALINE PRADO MONTEIRO	28/07/2026 08:05:07
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC Certisign RFB G5

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/07/2026



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2026, às 14:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 26/243.839-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3153872 em 29/07/2026 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03603683000160 e protocolo DFE2600191218 - 27/07/2026. Autenticação: 4A14287B92CFECE92E967E536473C9A88464C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/243.839-9 e o código de segurança bvSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/19

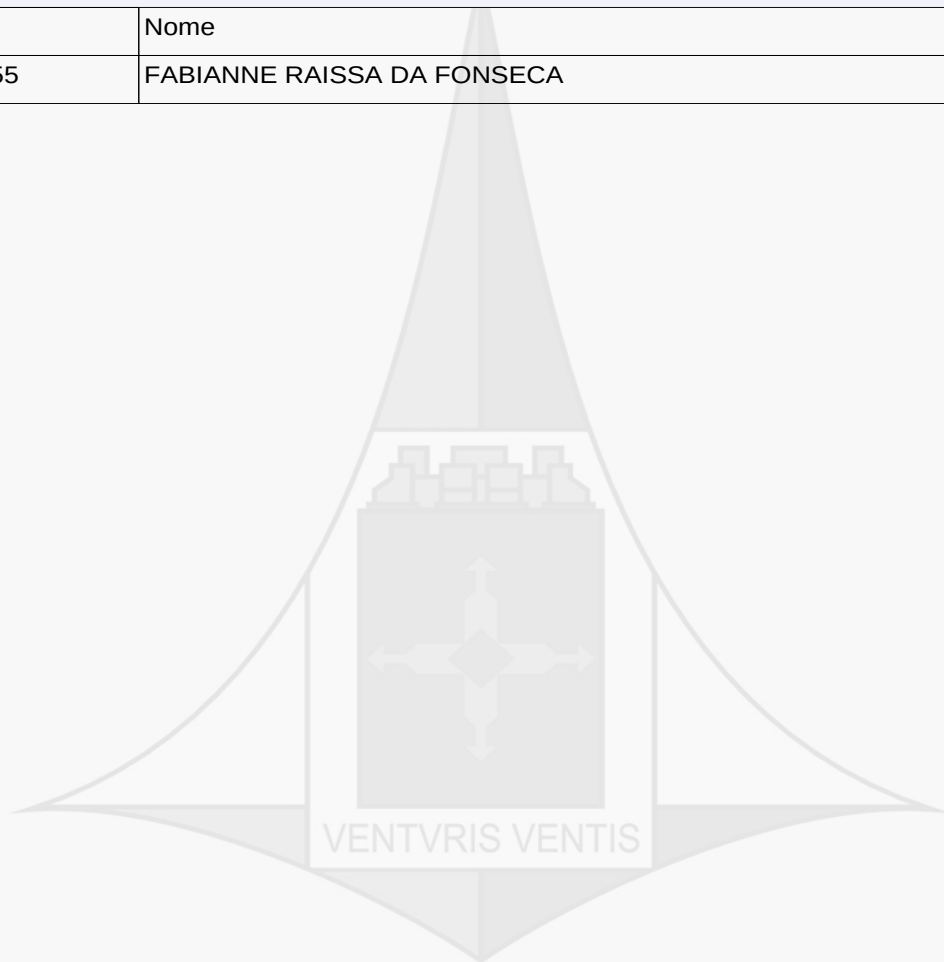


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, quarta-feira, 29 de julho de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3153872 em 29/07/2026 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03603683000160 e protocolo DFE2600191218 - 27/07/2026. Autenticação: 4A14287B92CFECE92E967E536473C9A88464C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/243.839-9 e o código de segurança bvSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/19